



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de novembro de 2011 - Nº 4000

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.369

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS, SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E A ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2011 e a abertura do exercício financeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O encerramento contábil do mês de novembro de 2011 dar-se-á, no máximo, até o dia 02 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º Ficam vedadas a partir da data de publicação deste Decreto as seguintes despesas:

aquisição de material permanente e equipamento;
participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outros similares que impliquem em despesas com locomoção e diárias;
contratação de aluguéis de imóveis e veículos;
contratação de serviços para alteração e reformas de prédios públicos;
convênios e co-patrocínios;
eventos esportivos, sociais e culturais.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios.

Art. 3º Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data de 02 de dezembro de 2011, para pagamento neste exercício.

Parágrafo único. Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de 23 de dezembro de 2011 e de prestação de contas até o dia 29 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 4º A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia 15 de dezembro de 2011, quando serão transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto registrados na Subsecretaria

Contábil, da SEMFA.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até o dia 15 de dezembro de 2011 para recebimento de processos para empenho, exceto os casos constantes do Parágrafo único, do artigo 2º, deste Decreto.

§ 1º Os empenhos somente poderão ser emitidos até 15 de dezembro do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

§ 2º Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas empenhadas e não liquidadas, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados a Subsecretaria Contábil, para análise e cancelamento.

§ 3º Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no “caput” deste artigo para as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios, pessoal civil e obrigações patronais, amortização e encargo da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo e sentenças judiciais.

Art. 6º As Despesas continuadas deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia 02 de Janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Fazenda para que se seja providenciado o Empenho para a devida continuidade das rotinas de trabalhos e não haja interrupção das mesmas.

Art. 7º Até o dia 13 de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, através da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, encaminhará à Subsecretaria Contábil, da Secretaria Municipal de Fazenda, o inventário de todos os bens móveis e imóveis e de estoque da municipalidade, contendo: as informações de entradas e saídas, especificações, quantidade e valor, bem como as ações, com suas aquisições, baixas e correções, individualmente, para que sejam incorporadas ao Balanço Geral do Município.

Parágrafo único. Para cumprimento do prazo estabelecido no caput deste art. 6º fica estabelecida a data de 20 de dezembro de 2011, para que todos os processos de aquisição de equipamento e materiais e bens imóveis sejam encaminhados a SEMASI – Gerência de Patrimônio, pelas secretarias liquidantes para o devido registro e fechamento anual.

Art. 8º Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar a Subsecretaria Contábil – SEMFA, sempre que necessário, durante o fechamento do

Balço, compreendendo tal serviço no período de 19 a 29 de dezembro de 2011.

Art. 9º No dia 06 de janeiro de 2012, a Subsecretaria Tributária encaminhará à Subsecretaria Contábil, as informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 10 A Subsecretaria Contábil da Secretaria Municipal de Fazenda estará fechada para adequação aos controles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Encerramento do Exercício de 2011 e Abertura do Exercício de 2012, no período de 26 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 11. As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como prestar esclarecimentos sobre o Balço de Encerramento do Exercício.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de até 06 de janeiro de 2012 para que a Câmara Municipal e os órgãos da Administração Indireta (IPACI e AGERSA), encaminhem o balancetes referente ao mês de dezembro de 2011, para a Subsecretaria Contábil efetuar os procedimentos de fechamento do exercício e geração dos Restos a Pagar, de responsabilidade da Administração,

Parágrafo único. O Balço Geral para efeito de Consolidação das Contas para envio ao TCEES deverão ser encaminhados até o dia 17 de fevereiro de 2012,

Art. 13. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. Todas as unidades administrativas desta Prefeitura deverão observar os prazos fixados neste Decreto e se adequar de forma a atender as exigências aqui aprovadas, bem como se suprir dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos, até a abertura do novo orçamento.

Art. 14. Os casos especiais serão decididos pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.370

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.526, DE 07 DE JANEIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº 21.526, de 07 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: José Maria Moulon

Suplente: Caetano Paiva Simonato

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 825/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
Edlene Barros Gonçalves	Subsecretário de Agrodesenvolvimento	SEMAG	25/10/2011 a 14/12/2011	2 -18.746/2011
Edson Moreno Canchilheri	Gestor de Projetos e Recursos	SEMAG	25/10/2011 a 22/01/2012	2 -18.746/2011
Eliezer da Silva	Gerente de Pecuária	SEMAG	25/10/2011 a 22/01/2012	2 -18.746/2011
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Abastecimento e Mercados	SEMAG	25/10/2011 a 22/01/2012	2 -18.746/2011
José Arcanjo Nunes	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	SEMAG	25/10/2011 a 22/01/2012	2 -18.746/2011
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Gerente Serv. de Infraestrutura e Proprietários Rurais	SEMAG	25/10/2011 a 22/01/2012	2 -18.746/2011
Oto Heinze de Moraes Filho	Assessor de Área	SEMAG	25/10/2011 a 22/01/2012	2 -18.746/2011
Renato Jardim de Souza	Gerente	SEMDEC	25/10/2011 a 22/01/2012	2 - 19.303/2011
Vantuil Vieira	Ajudante Geral	SEMSUR	25/10/2011 a 22/01/2012	2 - 13.597/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2011.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 827/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SEQ. Nº
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	Vigia	SEMDES	2 - 19.167/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2011.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 832/2011

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.931/2011,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação anexa, referente ao Biênio 2009/2011, completados nos meses de fevereiro, março, abril e maio, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

1-RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 832/2011

FEVEREIRO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO VIDO	A PARTIR DE
ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	13465	VIGIA	SEMDEF	E	F	01/02/11
ALEXANDRE BARREIRA KRAMER	13675	AUXILIAR BIBLIOTECA	SEMACE	E	F	01/02/11

CARLOS JOSE DA SILVA OSVALDA	13755	VIGIA	SEMASI	E	F	01/02/11
CAROLINA GUIMARAES PIASSI	31313	PROF. PEB B V	SEME	A	B	09/02/11
DALTO HENRIQUE TOGNERI	13346	VIGIA	SEMTRA	D	E	01/02/11
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	13484	VIGIA	SEMDES	E	F	01/02/11
ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES	13527	VIGIA	SEMDES	D	E	01/02/11
GETER DA SILVA	13667	VIGIA	SEME	E	NAO PROMO VIDO	
LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS	13498	ELETRICISTA	SEMDEF	E	F	01/02/11
MARCELO TEIXEIRA	13474	VIGIA	SEMACE	E	F	05/02/11
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	13601	AUX. SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEME	D	E	01/02/11
ROSA ERMINIA BOURGUIGNON SANTANA	13563	AUX. SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEME	E	F	01/02/11
ROSIMERE CARVALHO MUZZY	13793	AUXILIAR DE SERV.PUB. MUNICIPAIS	SEME	D	E	01/02/11

MARÇO/2011

ALEXANDRE ROGERIO ROCHA	31982	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	A	B	30/03/11
ANA PAULA GUILHERME SILVA	31860	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	A	B	30/03/11
ANGELA MARIA FARDIN DE ANDRADE	31931	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
ARETHA MARTINS COLLE	32013	ENFERMEIRO	SEMUS	A	B	23/03/11
CLEMILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	31948	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	A	B	31/03/11
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	31933	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
DOUGLAS DA SILVA TORRES	31935	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
EDINEA PATTA CATEIN	31937	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	31924	AUX. SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMUS	A	B	23/03/11
ELLANE DA SILVA NOGUEIRA	31984	PROF. PEB B V	SEME	A	B	10/03/11
EVANDRO GUALBERTO BIATO	31903	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	A	B	23/03/11
GINA PASSABOM	26725	AUD. FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	G	H	03/03/11
HELEN GONÇALVES VIEIRA	31963	AJUDANTE GERAL	SEME	A	B	24/03/11
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	31939	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11

2 - RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 832/2011

MARÇO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
JOCILEIA CANDIDO	31941	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
JULIANA BUZZATTO PEREIRA MATIAS	31926	AUX. SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMUS	A	B	23/03/11
LUCIA BENTO DA SILVA	13962	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	E	F	09/03/11
LUCIANA DE SOUZA SILVA	31970	AJUDANTE GERAL	SEME	A	B	25/03/11
LUIZ DA CUNHA	13928	VIGIA	SEMDES	D	E	09/03/11
MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO GREGGIO	31943	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE TEREZA	31470	PROF. PEB. D V	SEME	A	B	06/03/11
MARIA IZABEL MARTINS CAMILO	564	PROF. PEB B V	SEME	L	M	28/03/11
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	31471	PROF. PEB C V	SEME	A	B	06/03/11
MARLUCIA BERNARDO	31944	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
MERIELLE CESTARI NOBRE	32001	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	A	B	24/03/11
ODEZIR CAETANO DELATORRE	26773	AJUDANTE GERAL	SEMASI	F	G	12/03/11
RENATA CARVALHO DA SILVA	31945	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
RICARDO PINHEIRO DE LIMA	2390	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	M	N	16/03/11
ROSENI DE SOUZA PEREIRA	31979	AJUDANTE GERAL	SEME	A	B	24/03/11
SOLANGE COSTA MENDES	31946	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA	31947	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	23/03/11
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	32005	NUTRICIONISTA	SEMDES	A	B	25/03/11
VANEA MARIA NOGAROL BELINATO UNGARATO	31927	AUX. SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMUS	A	B	23/03/11
ZILDA GOMES PINHEIRO	31985	PROF. PEB D V	SEME	A	B	23/03/11
ABRIL/2011						
ALEIDA DAS GRAÇAS ARAUJO DE SOUZA	14388	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	E	F	06/04/11

ANDRESSA CAROLO RAIMUNDO PINTO	32400	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	17/04/11
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	14265	PROF. PEB B V	SEME	E	F	06/04/11
CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO	14242	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	E	F	06/04/11
CLAUDINEIA SOARES DEBONA	14433	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEMDES	E	F	06/04/11
EDIMAR FERREIRA PEREIRA	14434	COVEIRO	SEMSUR	C	D	06/04/11
JOÃO CARLOS SILVA	2413	MESTRE DE SERVIÇOS	SEMDES	L	M	26/04/11

3-RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 832/2011

ABRIL/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
JOSE ALEXANDRE FRINHANI	26793	VIGIA	SEMDES	M	N	06/04/11
JOSE RENATO DOS SANTOS	26806	AJUDANTE GERAL	SEMASI	G	H	01/04/11
MARCIO MARQUES FERRAZ	14416	MEC. MAQ. EQUIP. VEICULOS	SEMTRA	E	F	06/04/11
RENATO RODRIGUES GOMES	14420	AUX. SERV. OPERACIONAIS	SEMTRA	E	F	06/04/11
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	14426	PINTOR LETRISTA	SEMDEF	E	F	06/04/11
ROBERTO CARLOS FERNANDES	26748	PEDREIRO	SEMDES	I	J	01/04/11
ROSANGELA COLLI	14401	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMESP	E	F	06/04/11
SHIRLEY MÁXIMA SAMPAIO CASTRO	32214	PROF. PEB B V	SEME	A	B	13/04/11
SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES	32355	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	A	B	03/04/11
SOFIA MARA ALCANTARA VALORY	32401	AUX. SERV. UNID. SAUDE	SEMUS	A	B	17/04/11
SUELI DANIEL	645	PROF. PEB D V	SEME	L	M	06/04/11
VERGILIO ANTONIO DE CARVALHO	14410	COVEIRO	SEMSUR	E	F	06/04/11
ZENIR HENRIQUE DE FARIA	861	TEC. SERV. ADMINISTRATIVO	SEMDES	N	O	11/04/11
MAIO/2011						
ADENIZE BARBOSA MENDES	26739	TEC. SERV. ADMINISTRATIVO	SEMDES	D	E	26/05/11
AILTON SOUZA CORREA	14542	MOTORISTA	SEMSUR	E	F	09/05/11

ANA LUCIA BARBOSA	1185	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDEC	M	N	11/05/11
ANTONIO DA LUZ	1116	MOTORISTA	SEME	I	J	14/05/11
CELI SERAFIM ARGEU SILVA	14482	RECEPCIONISTA	SEMACE	E	F	04/05/11
CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	14505	AUDITOR	SEMFA	E	F	09/05/11
ELI CAMARA LOPES	14543	MOTORISTA	SEMMA	E	F	09/05/11
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	26439	PROF. PEB. B V	SEME	A	B	02/05/11
JARBAS TOFANO CARNEIRO	1737	MOTORISTA	SEME	I	J	26/05/11
JOEL BOENO	1480	AUD. FISC. TRANSPORTES	SEMSUR	L	M	26/05/11
JOSE AILTON BARBOSA	1184	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	GAP	L	M	18/05/11
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	2070	MARCENEIRO	SEMASI	L	M	27/05/11
JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	26807	AUX. SERV. OPERACIONAIS	SEMMA	I	J	02/05/11
LINDINALVA DIAS FEU	32603	PROF. PEB B IV	SEME	A	B	29/05/11

4-RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 832/2011

MAIO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
MANOEL RIBEIRO SCARPI	14506	MOTORISTA	SEMASI	D	E	10/05/11
MARIA APARECIDA RODRIGUES	14480	RECEPCIONISTA	GAP	E	F	04/05/11
MARIA CONCEIÇÃO PONTES MATOS	183	TELEFONISTA	GAP	N	O	09/05/11
MARIA LUCIANA ALVES	32608	PROF. PEB B IV	SEME	A	B	29/05/11
MARILUCE LOURENÇO FERREIRA	420	TEC. SERV. ADMINISTRATIVO	SEME	N	O	03/05/11
MIGUEL ANCHANGELO MATHIASO	14545	MOTORISTA	SEMTRA	E	F	09/05/11
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	14539	RECEPCIONISTA	SEMASI	D	E	04/05/11
NELCIAME ALVES	14524	TEC. EM CONTABILIDADE	SEMFA	E	F	14/05/11
PAULICÉIA AMARO MACHADO SILVESTRE	14501	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	E	F	02/05/11
ROMULO CHRISTOVÃO VAZOLLER JUNIOR	1674	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMO	I	J	26/05/11

SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS	26758	AJUDANTE GERAL	SEMO	L	M	17/05/11
SEBASTIÃO SABINO DA COSTA	26759	MOTORISTA	SEMTRA	N	O	02/05/11
YRAPUA BANDEIRA SARAIVA	14508	MOTORISTA	SEMDES	E	F	10/05/11

PORTARIA Nº 834/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal JOSÉ CARLOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 331/2011, de 21/10/2011	A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - ME	Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (mil) unidades de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 219/2010.	37.199/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 836/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Professor PEB D V	SEME	30 DIAS	17/10/2011	40.276/2011

EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	14/10/2011	39.634/2011
JOÃO FERNANDES ALVES	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAG	15 DIAS	16/10/2011	39.433/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 837/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 35.136/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal AMARILDO FERRARI, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 12 de setembro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 838/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.181/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SOLANGE COSTA MENDES, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 08 de outubro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 841/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO	Auditor Fiscal de Transportes	SEMSUR	23/09/2011	36.132/2011
LEONARDO COLODETE SESSA	Odontólogo	SEMUS	27/09/2011	36.722/2011
MARCELO DOS SANTOS	Auditor Fiscal Defesa do Consumidor	SEME	01/09/2011	33.124/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011 - Pregão nº 156/2011

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Extintores e Recargas.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA
Secretaria Municipal de Arte de Cultura – SEMCULT
Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES
Secretaria Municipal de Obras – SEMO
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Secretaria Municipal de Educação – SEME
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI
Controladoria Interna de Governo – CIG
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG
Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório

Fornecedor	Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
BAHIENSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	1	24	Und.	Extintor, de incêndio, tipo gás carbônico CO ₂ , com carga classes BC, selo INMETRO e fabricado segundo as normas da ABNT, com capacidade 4 Kg.	R\$ 330,00	RS 7.920,00
	2	85	Und.	Extintor, de incêndio, tipo gás carbônico CO ₂ , com carga classes BC, selo do INMETRO e fabricado segundo as normas da ABNT, com capacidade 6 kg.	R\$ 336,00	RS 28.560,00
	3	26	Und.	Extintor, de incêndio, tipo pó químico PQS, com carga classes BC, selo do INMETRO e fabricado segundo as normas da ABNT, com capacidade 4 kg.	R\$ 76,00	RS 1.976,00
	4	240	Und.	Extintor, de incêndio, tipo pó químico PQS, com carga classes BC, selo do INMETRO e fabricado segundo as normas da ABNT, com capacidade 6 kg.	R\$ 86,00	RS 20.640,00
	5	251	Und.	Extintor, de incêndio, tipo água pressurizada AGM, com carga classe A, selo do INMETRO e fabricado segundo as normas da ABNT, com capacidade 10 Lts.	R\$ 76,00	RS 19.076,00
TOTAL					RS 78.172,00	

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Danilo Bahiense – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.121/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 335/2011

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

OBJETO: Aquisição de Lanche para participantes de cursos realizados nos CRAS de Jardim Itapemirim, Burarama, Alto União e Village da Luz, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº.151/2011.

VALOR: R\$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio 34/2008 – SAC-PAIF/CRAS, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276

Despesa: 3 3 90 30 99 00

PRAZO: Até 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-38.078/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 336/2011

CONTRATADA: ITAUTEC S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Fornecimento de Microcomputadores, conforme especificações do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº 049/2010, do Edital de Pregão nº 057/2010 - Conselho Nacional de Justiça.

VALOR: R\$ 460.728,00 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da Quota Salário Educação, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.013, Despesa: 4 4 90 52 19 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023, Despesa: 4 4 90 52 19 00

PRAZO: Até 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal Educação, Carlos Alberto Pereira e Ranieli de Albuquerque Pereira - Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-31.713/2011 e 1-34.965/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TECHNILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de 9 (nove) unidades de Lâmpada 45W para o Aeroporto Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso V

PROCESSO: Prot. nº 1 - 41.133/2011

Torna-se sem efeito a publicação abaixo, realizada no dia 16/08/2011:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AWL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de 9 (nove) unidades de Lâmpada 45W para o Aeroporto Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

VALOR: R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso V

PROCESSO: Prot. nº 1 - 29.659/2011

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 192/2011.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 4841/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Maria Elena Cansian A. da Silva	Assistente Legislativo	06	19/10/2011	24/10/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

NORTESUL MINERAÇÕES LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia - APRA, para atividade 01.02 Desdobramento (serraria), de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 9.5, s/nº Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF xxxx

COMUNICADO

GRAN 10 DO BRASIL LTDA - ME, torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 3880

COMUNICADO

ALTO LIBERDADE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do protocolo 27.671/11, a Licença de Instalação Nº 084/2011, com validade até 20 de outubro de 2013, para atividade de extração de blocos de mármore, situado na Estrada Alto Moledo, distrito de Gironde - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3881

COMUNICADO

GRAN 10 DO BRASIL LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 087/2011, com validade até 17 de outubro de 2013, para atividade de Aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF 3883

COMUNICADO

L.G. GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rua 16, Loteamento Industrial A - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF 3890

COMUNICADO

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO NOVA FÓRMULA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP Nº 134/2011, com validade até 21 de dezembro de 2011, para atividade fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, situada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 17 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3896

COMUNICADO

R. C. DE CARVALHO INDUSTRIA E MONTAGEM LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 115/2010, com validade até 24 de novembro de 2011, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rua Leopoldina Smarzaró, s/nº, Boa Esperança - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 3897

COMUNICADO

PADRÃO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo nº 39602/2011, a Anuência Prévia Ambiental - APRA, para atividade de Desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Otacílio José Silveira - Álvaro Tavares - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3898

COMUNICADO

CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental - APRA, para atividade 30.01 - Movimentação de terra (corte e/ou aterro) - 30.03 - Loteamentos e condomínios, situada na Av. Silvio Avido, nº 2883 - Andar Térreo, Santo Antônio - Colatina - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3900

COMUNICADO

PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia - LP Nº 024/2009, para atividade 26.02 Oficinas mecânicas, reparos em geral veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rua Santo Passoni, nº 95, Bairro São F. De Assis- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3901